



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, em conformidade com o julgamento do Pleno do Tribunal de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina ocorrido em 25.09.2020, vem executar a pena aplicada ao médico **OSCAR EDUARDO AZERO FRONTANILLA** (CRM/MS 6704, CRM/MG 13881 e CREMESP 55353), de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** (pena contida na alínea “e” do art. 22 da Lei 3268/57), por infração aos arts. 1º, 17 e 32 do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009, cujos fatos também estão previstos nos arts. 1º, 17 e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018).

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2021.

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul

Presidente: Maurício de Barros Jafar